



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) - [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 8179/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **SOLANGELA APARECIDA CORREA MARINI**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 2.589,11 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e onze centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 31.069,32 (trinta e um mil, sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 02 de agosto de 2022.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal

